

Diário Oficial Número: 28115

Data: 29/10/2021

Título: RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 919 2021 GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16538/#e:16538/#m:1291972>

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 919/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual; **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar em parte a Portaria nº 919/2021/GBSES:

Onde se lê:

referente à competência **JULHO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.740.134,86** (hum milhão setecentos e quarenta mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Anexo Único, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam tem o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICIPIO | UNIDADE/ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|--------------------------|------------------|--|-------------------------|
| MÉDIO NORTE | TANGARÁ DA SERRA | HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE | R\$ 613.700,00 |
| | | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO | R\$ 499.134,86 |
| | | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL | R\$ 627.300,00 |
| MÉDIO NORTE TOTAL | | | R\$ 1.740.134,86 |

Leia -se :

referente à competência **JULHO/2021, para o município de Tangará da Serra** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 1.760.655,56** (hum milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme Anexo Único, e a aplicação dos valores ao fim que se destinam tem o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso.

ANEXO ÚNICO

| MICRORREGIÃO | MUNICIPIO | UNIDADE/ESTABELECIMENTO | TOTAL |
|--------------------------|------------------|--|-------------------------|
| MÉDIO NORTE | TANGARÁ DA SERRA | HOSPITAL DAS CLÍNICAS - VIDA E SAÚDE | R\$ 634.220,70 |
| | | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - ADULTO | R\$ 499.134,86 |
| | | HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA - NEONATAL | R\$ 627.300,00 |
| MÉDIO NORTE TOTAL | | | R\$ 1.760.655,56 |

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2021.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde